

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS REGULADA PELO EDITAL Nº 41/2021 – IMPARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em exercício, e a **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.433, de 17 de outubro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.740, de 15 de julho de 2020, considerando o processo administrativo nº P251760/2021, **CONVOCAM** nos termos do Edital nº 41/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 09 de julho de 2021, e do Edital nº 91/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2278/2021, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no **Anexo Único**, aprovados e classificados na Seleção Pública para contratação temporária de professores substitutos, observada a ordem de classificação, para comparecer ao Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Gerência Administrativa e de Gestão de Pessoas – GERAP), na Avenida João Pessoa, nº 5609, Damas, portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e da lotação, na data, ordem de classificação e no horário indicados na forma estabelecida a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- b) Comprovação de conclusão de curso de licenciatura com habilitação no idioma escolhido e/ou de licenciatura com certificado de proficiência na língua escolhida (conforme previsto no Anexo IV do Edital nº 41/2021);
- c) Documento oficial de identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Inscrição no PIS/PASEP, acompanhado do relatório – CNIS (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Documento comprobatório de sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014;
- g) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>) e da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>), dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos, expedida

há no máximo 06 (seis) meses;

h) Comprovante de residência;

i) Certidão de casamento e de nascimento dos filhos (se for o caso);

j) Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental;

k) Comprovante bancário, contrato de abertura de conta individual no Banco do Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente);

l) Declaração nos termos da Lei Complementar Municipal nº 158/2013, de acordo com o previsto em seu art. 10, afirmando não serem servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive de Fortaleza, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, empregos e funções.

2. CRONOGRAMA DE ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS DO ANEXO ÚNICO:

IDIOMA	CLASSIFICAÇÃO	DATA
Inglês	1º ao 14º	10 a 14 de setembro de 2021 09:00 às 16:00
Espanhol	1º e 2º	
Alemão	1º e 2º	
Francês	1º ao 3º	
Português	1º ao 3º	

3. O candidato convocado deverá apresentar-se para a entrega de documentos e lotação na data e no horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento, sob pena de abdicar de seu direito à contratação.

4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de convocação e no Edital regulador do certame nº 41/2021.

5. Perderá o direito à contratação o candidato convocado que apresentar documentação incompleta ou em desconformidade com o disposto neste Edital.

6. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando o IMPARH a realizar a convocação dos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de setembro de 2021.

Mario Fracalossi Junior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Débora Marques do Nascimento
**PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH)**

ANEXO ÚNICO**EDITAL Nº 100/2021****INGLÊS**

Nº inscrição	Nome	Classificação
9609520	FRANCISCO ELTON MARTINS DE SOUZA	1º
9612517	WASHINGTON MOTA MENEZES	2º
9612682	IGOR DI CAVALCANTI LOYO ROSAS	3º
9608691	WASHINGTON DE SOUSA MENDONÇA	4º
9610987	ISAIAS MOURA XIMENES	5º
9608490	GLEICIANE FREITAS COSTA	6º
9609517	FRANCISCO CICERO BRITO DE ANDRADE	7º
9611856	CHRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	8º
9609830	PAULO SÉRGIO RODRIGUES AMARO	9º
9612618	KETHLEEN DE ALMEIDA CLAUDINO	10º
9612120	VITORIA FAUSTINO FERREIRA	11º
9609313	MAYKO PAIVA FONSECA	12º
9612345	YUNISSON FERNANDES DA SILVA	13º
9610865	JOSE JAURO FERREIRA	14º

ESPAÑHOL

Nº inscrição	Nome	Classificação
9609137	WANESSA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO	1º
9609115	LIDIANA FEITOSA DE LIMA FREIRE	2º

ALEMÃO

Nº inscrição	Nome	Classificação
9608818	MOISÉS ALVES DE LIMA	1º
9612736	JULIANA DE SOUSA VOLAK	2º

FRANCÊS

Nº inscrição	Nome	Classificação
9609657	SILVANIA MARCIA BESERRA VIANA	1º
9612083	FELIPE DE ALMEIDA E SILVA PINHEIRO	2º
9609447	MATHIEU ORFINGER	3º

PORTUGUÊS

Nº inscrição	Nome	Classificação
9608511	ARNOLDO CARDOSO DA SILVA	1º
9612568	ANA PATRÍCIA MACIEL HOLANDA	2º
9609096	JOÃO MANOEL DA SILVA QUEIRÓZ	3º